

DECRETO Nº 6881, DE 09 DE JUNHO DE 1995.

TRANSFERE OFICIAL INTERMEDIÁRIO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RON-
DONIA PARA A RESERVA REMUNERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo ART. 65, inciso V da Constituição Estadual.

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia
Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM ADM RE 0013-9 EDIR JOSE MONTEIRO DA COSTA,
nos termos do ART. 93 inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982, a
contar de 15 de março de 1.995.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de
junho de 1995, 107º da República.


JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
SEC. CHEFE DA CASA CIVIL


VALDIR RAUPP DE MATTOS
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
3284 do dia 13/06/95

DECRETO Nº 6881, DE 09 DE JUNHO DE 1995.

TRANSFERE OFICIAL INTERMEDIÁRIO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
DONA PARA A RESERVA REMUNERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo ART. 65, inciso V da Constituição Estadual.

DECRETO:

- ART. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM ADM RE 0013-9 EDIR JOSE MONTEIRO DA COSTA, nos termos do ART. 93 inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982, a contar de 12 de março de 1.995.
- ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de
junho de 1995, 1079 da República.

~~VALDIR RAMOS MATOS~~
GOVERNADOR

~~JOSE DE ALMEIDA JUNIOR~~
SEC. CHEFE DA CASA CIVIL